

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 17/2024 - CASAL
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01

Resposta ao pedido de esclarecimento feito por licitante interessado em participar da LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 17/2024 - CASAL, que tem como objeto a contratação de serviços de leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de faturas de água e entrega de avisos de débito, através de coletor de dados e impressoras portáteis, nos ramais de ligação dos usuários do Sistema Adutor do Sertão Alagoano da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS e RESPOSTAS:

1. SISTEMA DE LEITURA: Quem irá fornecer o sistema para execução das leituras será a CASAL ou a Contratada?

Resposta: Após consulta ao corpo técnico, informamos que o sistema será fornecido pela CASAL.

2. Qual o total de rotas de leituras mês e seus dias para execução das leituras?

Resposta: Após consulta ao corpo técnico, informamos que em função das características do local, serão 4 (quatro) rotas de leitura no mês, dos dias 01 ao dia 04.

3. Pedimos o cronograma de execução mensal com os dias de leitura por mês conforme especifica o termo de referência item 6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS FUNCIONÁRIOS, Letra g. Entregar ao Supervisor de serviço o equipamento, bem como todas as contas emitidas e não entregues ao usuário.

3.1 Quantidade Mínima: A empresa deve dimensionar o quantitativo de leituristas necessários para atender fielmente ao Cronograma de Leitura Estabelecido pela CASAL?

Resposta:

Após consulta ao corpo técnico, informamos o que segue:

● **CRONOGRAMA:**

- LEITURA 1 – KM 0 ao KM 31 (Dia 1º do Mês – 530 usuários) / COMPORTAS 0 - 4;
- LEITURA 2 – KM 31 ao KM 62 (Dia 2º do Mês – 863 usuários) / COMPORTAS 4 - 8;
- LEITURA 3 – KM 62 ao KM 93 (Dia 3º do Mês – 634 usuários) / COMPORTAS 8 -12;
- LEITURA 4 – KM 93 ao KM 124 (Dia 4º do Mês – 467 usuários) / COMPORTAS 12 - Trecho Final.

■ **ITEM 3.1** - Fica a critério da CONTRATADA, o quantitativo de funcionários que irá disponibilizar, desde que o cronograma estabelecido pela CASAL seja cumprido.

4. ITEM 4 - ESPECIFICIDADES DA PRESTAÇÃO E AFINS: No parágrafo primeiro consta “Fiscalização e Cobrança no âmbito do Canal do Sertão”, todavia, na planilha de proposta de preços essas atividades não estão elencadas para precificação.

a) Esses serviços serão executados pela contratada?

Resposta: Após consulta ao corpo técnico, informamos que os serviços de fiscalização e cobrança não serão executados pela CONTRATADA. No entanto, vale salientar que o Leiturista deve se empenhar ao máximo, na observação das situações encontradas em campo (anormalidades e/ou irregularidades), e sua respectiva caracterização/registro através dos Códigos de Ocorrência de Leitura fornecidos pela CASAL.

b) Em caso positivo, eles não deveriam fazer parte da planilha de proposta de preços (anexo II) para precificação?

Resposta: Após consulta ao corpo técnico, informamos que no mesmo item 4. ESPECIFICIDADES DA PRESTAÇÃO E AFINS, está escrito que:

“O Leiturista deve se empenhar ao máximo, na observação das situações encontradas em campo (anormalidades e/ou irregularidades), e sua respectiva caracterização/ registro através dos Códigos de Ocorrência de Leitura fornecidos pela CASAL. Sempre que incorrer na digitação de um Códigos de Ocorrência de Leitura será obrigatório a captura de fotografia demonstrando o motivo que o caracterizou. Onde a Companhia está chamando esse ato de fiscalização”;

No item 3.2 DESCRIÇÃO DOS TIPOS DE SERVIÇOS, a Companhia caracteriza como Cobrança o serviço de Emissão e entrega de Aviso de Débito, este serviço consiste na emissão e entrega de avisos de débito gerados pelo Sistema Comercial da CASAL.

5. No anexo II – Modelo da Proposta de Preços:

a) Implantação / Instalação Do Sistema De Faturamento: O termo de referência especifica que a Casal fornecerá o Sistema GSAN para execução das leituras, assim, peço especificar este item a ser precificado.

Resposta: Após consulta ao corpo técnico, informamos que quando foi citada a Implantação/Instalação do Sistema de Faturamento, nossa equipe técnica quis dizer que a empresa precisa está apta com computador e equipamentos de leitura que sejam compatíveis aos sistemas. Foi incluído na concepção do orçamento para a empresa comprovar que estará apta a receber o sistema - GSAN - que é um sistema, desenvolvido com ferramentas de software livre, de Gerência de Operações Comerciais e de Controle da execução de serviços internos, disponível gratuitamente para prestadores dos serviços de saneamento brasileiros e para atendimento de seus usuários. Todo serviço de Leitura, Impressão e Entrega Simultânea, deve ser operado por meio de software integrado ao Sistema de Gestão Comercial em uso pela CASAL.

A CONTRATADA deverá executar os serviços através do aplicativo (software) fornecido pela CASAL, que não poderá sofrer alterações por parte da CONTRATADA e os equipamentos que forem utilizados deverão estar capacitados para processar o aplicativo.

b) No item 4.1.1 DETALHAMENTO DAS SAÍDAS DO CANAL: Temos um total de 1.569 pontos de leituras/mês, dando um total de 18.828 Leituras/Ano. Já na Proposta de Preços/Ano constam 30.000 pontos Leitura Informatizada de Hidrômetro, Emissão e Entrega Simultânea de Fatura + 1.200 pontos de Leitura Informatizada de Hidrômetro Sem Emissão Simultânea de Fatura, totalizando assim 31.200 Leituras/Ano, o que dá um total de 2.600 leituras/mês. Perguntamos qual o total de leituras/mês que vamos executar para faturamento?

Resposta: Após consulta ao corpo técnico, informamos que de acordo com o levantamento inicial o quantitativo é de 1569 conforme apresentado, mas a previsão é que com as ações de cadastro e fiscalização o quantitativo ultrapasse o total de 2600 ligações após os 12 meses iniciais do contrato, ou seja, em função da vigência do contrato por questões de segurança contratual foi estipulado tais quantitativos.

6. Existem Macro medidores digitais para serem lidos? Em caso positivo qual o total a executar por ano?

Resposta: Após consulta ao corpo técnico, informamos que de acordo com os padrões a serem instalados, não teremos medidores digitais, apenas analógicos.

Sendo assim, ficam mantidos o dia, a hora e a plataforma para a realização da licitação.

Maceió, 25 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Dayselanea Correia de Oliveira Silva
Assessora de Licitações e Contratos
ASLIC/CASAL